



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 036/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ELIUD ROZENDO DA SILVA".

Apresentado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>
Rejeitado em		de		de 19	
Aprovado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>

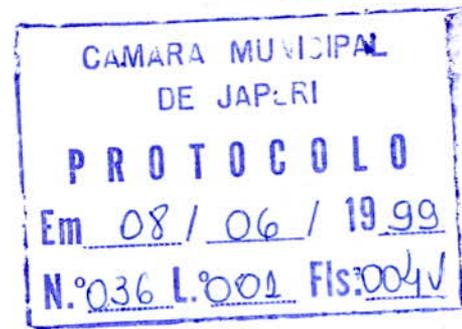
Feito o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
 Foi a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo officio n.º _____
 Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
 Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
 Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
 Total em _____ de _____ de 19 ____
 Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
 Resolução n.º _____

Publicado em 04 de junho de 19 99 no Journal Folha
Dec. Legislativo n.º 036/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ELIUD ROZENDO DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ELIUD ROZENDO DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/09/99

Aprovado em 09.08.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ELIUD ROZENDO DA SILVA".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ELIUD ROZENDO DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 036/99

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ____ / ____ / ____

Ju

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JORGE

RODRIGUES DA SILVA

_____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ELIUD ROZENDO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

Ju

MEMBRO

Josi

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 036/99

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Jorge _____
 EM ____ / ____ / ____

Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 ONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ELIUD ROZENDO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jorge _____
 RELATOR

Elio _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.